

PORTARIA COREN-ES N° 050/2018

Homologa a Comissão de Ética do São Bernardo Apart Hospital

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen n° 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1° de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Manual de Orientações para Formação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Espírito Santo, 2ª Edição de Maio/2005;

CONSIDERANDO o expediente recebido do São Bernardo Apart Hospital, informando o resultado das eleições para Comissão de Ética e tudo o consta no PAD 1776/2017;

CONSIDERANDO a deliberação Ad Referendum do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° – Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do **São Bernardo Apart Hospital**, composta pelos seguintes profissionais:

EFETIVOS:

- Kaio Cesar de Souza, Coren-ES n° 225762 - ENF; (Presidente)
- Livian Torezani Ribeiro da Costa, Coren-ES n° 146697 – ENF; (Vice-Presidente)
- Pollyana Silva Vidal Quintão, Coren-ES n° 192381 - ENF; (Secretária)
- Marcela Tavares Furlan Gonçalves, Coren-ES n° 498279 - ENF.

SUPLENTE:

- Santina Negreli, Coren-ES n° 380162 – AE;
- Aline Elias Força, Coren-ES n° 788387 – TE;
- Márcia Pereira Ramos, Coren-ES n° 230365 – ENF;
- Marcela Alves do Espírito Santo, Coren-ES n° 591206 – TE.

Art. 2° – A comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de homologação;

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 28 de fevereiro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida

Dr. Felipe Piassi da Silva



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Conselheiro Presidente

Conselheiro Secretário

WGA/CMMM

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35